



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 318/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 317/2025 PRESI/GAPRES

~~O Vice Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador LOIS ARRUDA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXXV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que trata sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJAC n. 226/2025 (Id 0832209), que dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para o recesso judiciário no Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI n.º 0003031-14.2024.6.01.8000,~~

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Determinar que o plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre será cumprido no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.~~

~~**Parágrafo único.** O plantão de que trata o *caput* destinar-se-á, exclusivamente, ao exame das matérias relacionadas no Art. 1º, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009.~~

~~**Art. 2º** O plantão no 2º Grau será exercido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente do Tribunal, no período de **20 a 23 de dezembro de 2025** e de **31 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026**. O Desembargador Lois Arruda, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, atuará no plantão no período de **24 a 30 de dezembro de 2025**.~~

~~**Art. 3º** O plantão no 1º Grau será realizado pelos Juízes Eleitorais **Rosilene de Santana Souza** e **Romário Divino Farias**, no período de **20 a 28 de dezembro de 2025** e **29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, respectivamente.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2025.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Desembargador LOIS ARRUDA,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência~~

Rio Branco, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 12/12/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832407** e o código CRC **AAD64DE9**.

0003031-14.2024.6.01.8000

0832407v4